

## EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento CPL-00045/24, SAIC 35004.24/0022-8, Partes: Embrapa e CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOMINGUES; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de MORANGO, cultivar BRS DC25; Valor global: R\$1.000,00. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Waldyr Stumpf Junior, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Carlos Alexandre Pereira Domingues.

Espécie: Contrato de Licenciamento BSB-00034/24, SAIC 34905.24/0227-6, Partes: Embrapa e IST Cotton Brasil LTDA; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de ALGODÃO, cultivar BRS 700FL B3RF; Valor global: R\$ 47.370,61. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Nair Helena Castro Arriel, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Oscar Stroschon.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00038/24, SAIC 35004.24/0005-3, Partes: Embrapa e Inova Agrícola LTDA; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de SOJA, cultivar BRS 511, BRS 539; Valor Global: R\$ 69.531,25; Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Adilson de Oliveira Junior, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Julio Cezar Bodanese.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00044/24, SAIC 35004.24/0026-9, Partes: Embrapa e Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de FEIJÃO, cultivar BRS FP417; Valor global: R\$ 11.520,00. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Élcio Perpétuo Guimarães, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Célio Bech Dapont.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00045/24, SAIC 35004.24/0027-7, Partes: Embrapa e J.M.G CEREALISTA LTDA.; Objeto: Licença para uso da marca em mudas de SOJA, cultivar BRS 1056IPRO, BRS 1064IPRO; Valor global: R\$98.000,00. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Adilson de Oliveira Junior, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Rafael Moreno.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00046/24, SAIC 35004.24/0028-5, Partes: Embrapa e Ricardo Menarim; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de FEIJÃO, cultivar BRS FP417; Valor global: R\$14.400,00. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Élcio Perpétuo Guimarães, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Ricardo Menarim.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00047/24, SAIC 35004.24/0029-3, Partes: Embrapa e José Vieira; Objeto: Licença para uso da marca em mudas de SOJA, cultivar BRS 1064IPRO; Valor global: R\$ R\$ 368.480,00. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Adilson de Oliveira Junior, Joyce Aparecida Marques dos Santos e José Vieira.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00049/24, SAIC 35004.24/0033-5, Partes: Embrapa e BOCCHI AGRONEGÓCIOS E CIA LTDA; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de SOJA, cultivar BRS 1054IPRO; Valor Global: R\$ 10.938,38; Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Alexandre Lima Nepomuceno, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Nari Bocchi.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00053/24, SAIC 35004.24/0037-6, Partes: Embrapa e Josef Pfann Filho; Objeto: Licença para uso da marca em mudas de SOJA, cultivar BRS 1064IPRO; Valor global: R\$ 114.660,00. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Alexandre Lima Nepomuceno, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Josef Pfann Filho.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00054/24, SAIC 35004.24/0039-2, Partes: Embrapa e Josef Pfann Filho; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de FEIJÃO, cultivar BRS FP417; Valor global: R\$28.800,00. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Élcio Perpétuo Guimarães, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Josef Pfann Filho.

Espécie: Contrato de Licenciamento LDB-00055/24, SAIC 35004.24/0040-0, Partes: Embrapa e MILKSEEDS COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE SEMENTES LTDA.; Objeto: Licença para uso da marca em mudas de SOJA, cultivar BRS 1056IPRO, BRS 1064IPRO; Valor global: R\$44.100,00. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025; Data Assinatura: 04/12/2024; Signatário: Alexandre Lima Nepomuceno, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Rogério Vedelago.

**EDITAL Nº 1 - EMBRAPA, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS NAS CARRERAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DE SUPORTE À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

A Presidência da Embrapa, tendo em vista o disposto no Plano de Carreiras da Embrapa (PCE), e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, torna pública a realização do concurso público - a ser regido por este edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam - que visa ao preenchimento de 1.027 vagas para os cargos de Pesquisador, Analista, Assistente e Técnico, na classe inicial de cada cargo, sendo 719 vagas para ampla concorrência, 103 vagas para pessoas com deficiência (PcDs) e 205 vagas para pessoas pretas e pardas (PPPs), e à constituição de cadastro de reserva, conforme as vagas distribuídas no Anexo I deste edital, mediante as condições estabelecidas neste edital e observado o prazo de validade do certame.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos/áreas/subáreas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Pesquisador e para o cargo de Analista nas opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348;

c) defesa de memorial e apresentação de projeto de pesquisa, de caráter classificatório, somente para o cargo de Pesquisador;

d) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Técnico, nas opções 40000002, 40001925 e 40004381, e para o cargo de Assistente, nas opções 40000007 e 40000035; e

e) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo de Pesquisador.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos(as) os(as) candidatos(as), bem como a avaliação biopsicossocial dos(as) candidatos(as) que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), serão realizados nas capitais e nas cidades onde há sede da Embrapa, conforme quadro disposto no item 1 do Anexo III deste edital.

1.3.1 A prova prática será realizada de acordo com o cargo de opção do(a) candidato(a), conforme quadros dispostos no item 2 do Anexo III deste edital.

1.3.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 O prazo de validade do concurso será encerrado após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**2 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS**

2.1 As informações referentes aos cargos e às opções de áreas de atuação e subáreas de atuação na Embrapa, nomeadas neste documento de áreas/subáreas, bem como os requisitos, a descrição sumária das atividades e a remuneração estão no Anexo I deste edital.

2.2 As vagas estão distribuídas conforme o quadro constante do Anexo II deste edital.

2.3 A jornada de trabalho a ser cumprida, para todos os cargos, é de 40 horas semanais, salvo jornadas especiais estabelecidas por legislação específica.

2.4 A Embrapa concede atualmente, além dos benefícios legais, os seguintes benefícios:

a) Assistência Médica - consiste na assistência e preservação da saúde e tratamento médico-hospitalar do(a) empregado(a) e dos seus dependentes, mediante plano associativista, mantido com recursos da Embrapa e dos(as) empregados(as) para o custeio das despesas, cabendo à Embrapa ou a quem ela designar, a responsabilidade pela sua gestão;

b) Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais - benefício concedido a todos(as) os(as) empregados(as) nos valores estabelecidos pela Embrapa, com prêmio custeado em partes iguais pela empresa e pelos(as) empregados(as);

c) Transporte - concessão de transporte ao(à) empregado(a), no percurso de ida e volta ao trabalho, em veículo da Empresa ou contratado ou, ainda, por meio do fornecimento de vale-transporte nos termos da legislação específica;

d) Seguridade Social - consiste na contribuição da Embrapa à CERES - Fundação de Seguridade Social, em contrapartida a do(a) empregado(a), para suplementação das prestações previdenciárias, respeitados os regulamentos e legislação aplicáveis;

e) Auxílio Alimentação/Refeição - consiste no fornecimento de refeição, com a participação do(a) empregado(a) no seu custeio, em restaurante próprio ou contratado pela Embrapa ou, ainda, por meio de concessão de vales refeição/alimentação;

f) Café da manhã - consiste no fornecimento gratuito de lanche, no início do primeiro expediente de trabalho, aos(as) empregados(as) ocupantes dos cargos de Assistente e Técnico que estejam em atividade de campo e de manutenção;

g) Auxílio Pré-Escola - consiste na instalação e manutenção de creche, pela Embrapa, ou reembolso de um valor mensal estabelecido em norma própria, para empregados(as) com filhos(as) em idade de 0 (zero) a 7 (sete) anos;

h) Auxílio para Filho(as) com Deficiência Mental - consiste no pagamento mensal de valor estabelecido em norma própria, ao(à) empregado(a) que possua filho(a) com alienação mental que o(a) incapacite para sua subsistência, sem limite de idade;

i) Adicional por Tempo de Serviço - valor mensal correspondente a 5% do salário-base, concedido aos(as) empregados(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a forma de quinquênio, a partir do quinto ano completo de serviço na Embrapa, limitando a sete quinquênios;

j) Adicional de Titularidade - valor mensal de caráter não cumulativo, correspondente a 9%, 18% ou 36% do salário-base, concedidos aos(as) detentores(as) de pós-graduação Lato Sensu, Mestrado e Doutorado, respectivamente, que estejam enquadrados(as) em cargos de provimento efetivos cujo requisito de escolaridade seja o curso superior, bem como aos(as) ocupantes de cargos em comissão, nas condições estabelecidas em norma própria;

k) Complementação Pecuniária - valor mensal, correspondente a 25% do salário-base, pago ao(à) empregado(a) em efetivo exercício nos Estados do Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, bem como na Embrapa Pantanal. O(A) empregado(a) perderá o direito à percepção da Complementação Pecuniária na hipótese de ser transferido(a) para localidade não abrangida pelo benefício. O pagamento da Complementação Pecuniária será suspenso durante o período de afastamento do(a) empregado(a) para realizar curso de pós-graduação, quando este ocorrer em localidade não abrangida pelo referido benefício;

l) Adicional de Atividade Jurídica - valor mensal correspondente a 25% do salário-base, pago ao(à) empregado(a) aprovado(a) na Opção 40002311: Analista - Área: Direito e Auditoria - Subárea: Assessoria Jurídica - Advogado, que exerça a função de Advogado(a) e que esteja lotado(a) e em exercício na Assessoria Jurídica da Embrapa.

**3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO**

3.1 Ser aprovado(a) no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício da opção (cargo/área/subárea), conforme o Anexo I deste edital, além da documentação comprobatória determinada no item 14 (Da Contratação) deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da admissão.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da opção (cargo/área/subárea). O exame médico admissional avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades da opção (cargo/área/subárea) que foi aprovado(a) e que irá ocupar.

3.9 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público;

3.10 Não ter sido demitido(a) por justa causa pela Embrapa;

3.11 Não ter respondido a processo administrativo e(ou) ético com condenação e transitado em julgado.

